



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Departamento de Desenvolvimento Educacional**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
33 34122939 - www.ifmg.edu.br

**Nota pública Nº 1/2020/SJR-DDE/SJR-DG/SJR**

São João Evangelista, 20 de março de 2020.

À Comunidade acadêmica e população de São João Evangelista

**Assunto: Suspensão de atendimento ao público**

Senhoras e Senhores,

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e, em conformidade às orientações dos órgãos de saúde;

Considerando a Portaria IFMG nº 358 de 17 de março de 2020;

Considerando o Boletim nº 01 do Comitê Gestor de Crise do IFMG, publicado em 19 de março de 2020.

A Direção-Geral do IFMG Campus São João Evangelista informa a suspensão do atendimento ao público por tempo indeterminado. Esta medida visa à proteção das comunidades acadêmica e externa como um todo, ao reduzir o contato físico entre pessoas minimizando os riscos de contaminação pelo coronavírus.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Educacional**, em 20/03/2020, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/03/2020, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0535265** e o código CRC **48ACAA74**.

Atenciosamente,

